



DECRETO Nº 1445, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1976 de 01 de novembro de 1980, que aprovou o loteamento “Balneário Sol e Mar”, localizado em Povoação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Linhares;

CONSIDERANDO, o que consta no processo n.º 021481, de 06/12/2016, especialmente o parecer de fls. 21/23;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a prevalência do interesse público sobre o particular, sendo permitido ao executor um juízo de oportunidade e conveniência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Decreto nº 1976, de 01 de novembro de 1980, que aprovou o loteamento “Balneário Sol e Mar”, localizado em Povoação, distrito de Regência, inclusive no que diz respeito aos prazos estipulados nos arts. 4.º e 5º daquele decreto.

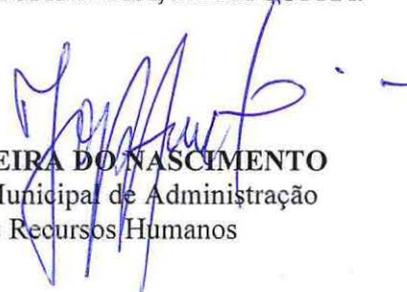
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos